



## Sumário

Presidência da República .....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	1
Ministério da Cidadania .....	9
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações .....	10
Ministério das Comunicações .....	13
Ministério da Defesa .....	16
Ministério do Desenvolvimento Regional .....	28
Ministério da Economia .....	30
Ministério da Educação .....	54
Ministério da Infraestrutura .....	98
Ministério da Justiça e Segurança Pública .....	102
Ministério do Meio Ambiente .....	107
Ministério de Minas e Energia .....	114
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos .....	118
Ministério das Relações Exteriores .....	119
Ministério da Saúde .....	120
Ministério do Turismo .....	129
Ministério Público da União .....	131
Tribunal de Contas da União .....	132
Defensoria Pública da União .....	133
Poder Legislativo .....	133
Poder Judiciário .....	134
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .....	142
Ineditoriais .....	148

.....Esta edição completa do DOU é composta de 270 páginas.....

## Presidência da República

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - UASG 110161

Nº Processo: 00676001511202058. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados relativos à manutenção preventiva, corretiva, instalação/desinstalação nos equipamentos de refrigeração, climatização e ventilação, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo e reposição de peças (inclusive compressor), das unidades da AGU localizadas na cidade de Santarém/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 24/05/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800, Sig - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/110161-5-00011-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/06/2021 às 10h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O Edital encontra se disponível nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br).

RODRIGO JORG PFEILSTICKER  
Superintendente

(SIASGnet - 21/05/2021) 110161-00001-2021NE000096

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2021 - UASG 110097 - SAD/RS/AGU

Número do Contrato: 4/2017.  
Nº Processo: 00588.000728/2016-53.  
Pregão. Nº 26/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRACAO NO RIO G. SUL.  
Contratado: 02.116.723/0001-86 - VIGILANCIA URBANA EIRELI. Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato 004/2017 em razão de inadimplementos recorrentes. Amparo Legal: Art. 79, inciso I, combinado com Art.78, inciso I da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/03/2021 a 31/05/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 674.711,88. Data de Assinatura: 21/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/05/2021).

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 110097 - SAD/RS/AGU

Número do Contrato: 7/2019.  
Nº Processo: 00588.000666/2019-22.  
Pregão. Nº 2/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRACAO NO RIO G. SUL.  
Contratado: 10.581.704/0001-59 - RAFAEL VOLINO SCHLINDWEIN & CIA LTDA. Objeto: Suprimir a unidade da AGU (PSF/Novo Hamburgo) do contrato original. Amparo Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação e legislação correlata. Vigência: 30/06/2021 a 14/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 44.268,84. Data de Assinatura: 21/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/05/2021).

#### UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MINAS GERAIS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 110592 - UA/MG

Número do Contrato: 01/2021.  
Nº Processo: 00677.000573/2020-32.  
Pregão. Nº 10/2020. Contratante: UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MINAS GERAIS.  
Contratado: 31.923.526/0001-77 - RAFAEL ANDRADE FREITAS ENGENHARIA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato por um período de 90 (noventa) dias. Vigência: 18/01/2021 a 14/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 37.494,99. Data de Assinatura: 20/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2021).

## Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### GABINETE DA MINISTRA

#### RETIFICAÇÃO

No CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 907520/2020, Processo nº 21000.083998/2020-00, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Convenente: MUNICIPIO DE IMIGRANTE - RS, CNPJ/MF nº 92.454.776/0001-08. Publicado no D.O.U. de 19/01/2021, Seção 3, Pág.10. Onde se lê: "GERMANO STEVENS - Prefeito", leia-se: "CELSO KAPLAN - Prefeito".

#### RETIFICAÇÃO

No CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 907436/2020, Processo nº 21000.083957/2020-13, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Convenente: MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS - PR, CNPJ/MF nº 76.205.640/0001-08. Publicado no D.O.U. de 19/01/2021, Seção 3, Pág.9. Onde se lê: "LUIS CARLOS TURATTO - Prefeito", leia-se: "RAUL CAMILO ISOTTON - Prefeito".

#### RETIFICAÇÃO

No CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 902225/2020, Processo nº 21000.041334/2020-65, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Convenente: MUNICIPIO DE FIGUEIRAO - MS, CNPJ/MF nº 07.158.578/0001-10. Publicado no D.O.U. de 18/01/2021, Seção 3, Pág.25. Onde se lê: "JUVENAL CONSOLARO - Prefeito", leia-se: "ROGERIO RODRIGUES ROSALIN - Prefeito".

#### RETIFICAÇÃO

No CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 909399/2020, Processo nº 21000.085351/2020-12, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Convenente: MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP, CNPJ/MF nº 46.523.197/0001-44. Publicado no D.O.U. de 19/01/2021, Seção 3, Pág.22. Onde se lê: "PRISCILA CONCEICAO GAMBALIEIRA VIEIRA MATOS - Prefeita", leia-se: "JOSE CARLOS FERNANDESCHACON - Prefeito".

#### RETIFICAÇÃO

No CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 909172/2020, Processo nº 21000.085293/2020-19, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Convenente: MUNICIPIO DE PEROLA - PR, CNPJ/MF nº 81.478.133/0001-70. Publicado no D.O.U. de 18/01/2021, Seção 3, Pág.41. Onde se lê: "VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONCALVES DA CUNHA - Prefeito", leia-se: "DARLAN SCALCO - Prefeito".

#### RETIFICAÇÃO

No CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 908112/2020, Processo nº 21000.084379/2020-24, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Convenente: MUNICIPIO DE CARMOPOLIS DE MINAS - MG, CNPJ/MF nº 18.312.983/0001-67. Publicado no D.O.U. de 18/01/2021, Seção 3, Pág.40. Onde se lê: "JOSE OMAR PAOLINELLI - Prefeito", leia-se: "GERALDO ANTONIO DA SILVA - Prefeito".

#### RETIFICAÇÃO

No CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 902855/2020, Processo nº 21000.050262/2020-47, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Convenente: MUNICIPIO DE JATAI - GO, CNPJ/MF nº 01.165.729/0001-80. Publicado no D.O.U. de 18/01/2021, Seção 3, Pág.30. Onde se lê: "HUMBERTO DE FREITAS MACHADO - Prefeito", leia-se: "VINICIUS DE CECILIO LUZ - Prefeito".

#### RETIFICAÇÃO

No CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 907547/2020, Processo nº 21000.084024/2020-35, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Convenente: MUNICIPIO DE SAO ROQUE DE MINAS - MG, CNPJ/MF nº 18.306.670/0001-04. Publicado no D.O.U. de 19/01/2021, Seção 3, Pág.11. Onde se lê: "ONESIO DE OLIVEIRA ANDRADE - Prefeito", leia-se: "ROLDÃO DE FARIA MACHADO - Prefeito".

#### RETIFICAÇÃO

No CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 907395/2020, Processo nº 21000.083937/2020-34, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Convenente: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL - PR, CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04. Publicado no D.O.U. de 19/01/2021, Seção 3, Pág.7. Onde se lê: "HELIO JOSE SURDI - Prefeito", leia-se: "ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito".

#### RETIFICAÇÃO

No CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 902931/2020, Processo nº 21000.048779/2020-76, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Convenente: MUNICIPIO DE RIO NEGRINHO - SC, CNPJ/MF nº 83.102.756/0001-79. Publicado no D.O.U. de 18/01/2021, Seção 3, Pág.32. Onde se lê: "CAIO CESAR TREML - Prefeito", leia-se: "JULIO CESAR RONCONI - Prefeito".



## Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ECONOMIA POPULAR DA AMAZÔNIA – AMAZONCRED  
CNPJ 08.562.088/0001-47

**Relatório da Administração. Apresentação.** Em conformidade com a legislação pertinente, apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Associação de Apoio à Economia Popular da Amazônia – AmazonCred, relativas ao exercício de 2020. A Amazoncred, qualificada como OSCIP, tem como missão “proporcionar aos empreendedores urbanos e rurais da Amazônia Legal, o acesso aos serviços microfinanceiros, com metodologia diferenciada, possibilitando-lhes o fortalecimento de suas unidades produtivas com geração de emprego e renda”, estando presente, com suas Unidades de Microfinanças (UMFs), nos Estados do Pará, Amazonas, Rondônia, Acre, Roraima, Amapá e Tocantins. Para cumprir sua missão, a AmazonCred mantém com o Parceiro Público Banco da Amazônia S/A, seu principal mantenedor e fornecedor de crédito aos empreendedores populares, os Termos de Parceria nº 2019/293 – voltado aos empreendedores de atividades produtivas de micro e pequeno porte, para incentivar a geração de trabalho e renda – e nº 2019/298 – voltado à concessão de crédito para beneficiários enquadrados no Grupo B no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). **Realizações 2020.** Foram recebidos recursos, ao longo de 2020, no valor de R\$13,638 milhões do Parceiro Público Banco da Amazônia S/A para custeio das atividades da OSCIP e consecução dos seus objetivos. Essa parceria proporcionou a aplicação de R\$112,172 milhões (R\$110,083 milhões em 2019), atendendo 41.823 (44.289 em 2019) empreendedores populares e agricultores familiares, para uma meta prevista de aplicar R\$155,762 milhões, beneficiando 51.038 clientes. Vale ressaltar que esses resultados obtidos poderiam ter sido muito melhores, não fossem as medidas restritivas adotadas pelas autoridades competentes para o enfrentamento da pandemia causada pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), impactando muito negativamente os pequenos empreendedores que representam

o público alvo do microcrédito. Foram inauguradas 10 (dez) novas Unidades de Microfinanças Urbanas, sendo 4 (quatro) no Estado do Pará; 2 (duas) Rondônia; 2 (duas) no Amazonas; e 2 (duas) no Tocantins – e 01 (um) Ponto de Atendimento em Breves/PA, com a utilização de espaços, através de cessão, dos Órgãos Públicos locais, ampliando a jurisdição e fortalecendo a atuação da OSCIP na região Amazônica. Entretanto, houve o encerramento das atividades de 3 (três) UMFs Rurais no Pará, em virtude de reestruturação nessa vertente visando a reabertura de novas UMFs em outras praças. Ainda em 2020, a AmazonCred participou do Edital de Credenciamento nº 2020/002 do Banco da Amazônia para credenciamento de Instituição de Microcrédito Produtivo Orientado (IMPO) com a finalidade de operacionalização do Programa de Microfinanças Sustentáveis para a Região Amazônica na área Rural (PROGRAMA AMAZÔNIA FLORESCER RURAL). **Perspectivas para 2021.** A OSCIP continuará com a parceria com o Banco da Amazônia S/A e buscará outras parcerias, possibilitando a consecução dos seus objetivos, atuando, através do Microcrédito Produtivo Orientado – MPO, como mandatária de recursos financeiros para atender empreendedores populares nas áreas urbana e rural (agricultores familiares). Para 2021 está prevista a implantação do Sistema MPO Rural e abertura de novas UMFs, de forma a proporcionar a aplicação de R\$217,292 milhões, atendendo 65.171 empreendedores populares e agricultores familiares. Com a continuidade da pandemia, que tem ensejado novas medidas para o enfrentamento da COVID-19, principalmente aquelas restritivas à locomoção da população, que impactam muito negativamente os pequenos empreendedores que representam o público alvo do microcrédito e, diante de um horizonte temporal para a duração delas, o Plano de Trabalho previsto para 2021 poderá ser prejudicado e, conseqüentemente poderá ser reformulado.

## BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE

ATIVO	NOTAS	2020	2019	PASSIVO	NOTAS	2020	2019
<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.785.519,25</b>	<b>929.145,79</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.095.134,06</b>	<b>1.208.589,74</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.649.332,49	832.524,81	Fornecedores		97.561,31	151.005,78
Contas à Receber		19.297,04	24.569,44	Obrigações Sociais e Trabalhistas à Pagar	9.p	980.288,47	1.046.644,53
Adiantamentos		93.122,56	32.449,90	Obrigações Tributárias à Pagar		17.284,28	10.939,43
Impostos a Recuperar	9.k	12.607,16	8.776,99	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>1.482.909,99</b>	<b>414.013,42</b>
Despesas do Exercício Seguinte		11.160,00	30.824,65	Patrimônio Social		365.289,02	365.289,02
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>792.524,80</b>	<b>693.457,37</b>	Reservas de Doações		162.377,82	162.377,82
<b>Realizável à Longo Prazo</b>		<b>7.502,00</b>	<b>7.502,00</b>	Déficit's Acumulados	9.h	955.243,15	(113.653,42)
Créditos		7.502,00	7.502,00	<b>PASSIVO TOTAL</b>		<b>2.578.044,05</b>	<b>1.622.603,16</b>
<b>Imobilizado</b>	9.l	<b>405.022,80</b>	<b>305.955,37</b>				
<b>Custo de Aquisição</b>		<b>924.299,85</b>	<b>758.072,37</b>				
Máquinas e Equipamentos		98.094,96	82.026,65				
Móveis e Utensílios		222.214,51	168.604,90				
Computadores e Periféricos		264.572,74	162.833,18				
Veículos		257.402,64	257.402,64				
Aparelhos Telefônicos		82.015,00	87.205,00				
(-) Depreciações Acumuladas	9.m	(519.277,05)	(452.117,00)				
<b>Intangíveis</b>	9.n	<b>380.000,00</b>	<b>380.000,00</b>				
Software		380.000,00	380.000,00				
<b>ATIVO TOTAL</b>		<b>2.578.044,05</b>	<b>1.622.603,16</b>				

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE

	NOTAS	2020	2019
SUPERÁVIT DO PERÍODO	9.h	1.068.896,57	(70.156,30)
PERDA BENS IMOBILIZADO		1.665,64	3.643,44
DEPRECIACÃO	9.g	68.434,41	54.727,88
SUPERÁVIT AJUSTADO		1.138.996,62	(11.784,98)
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		(55.265,92)	1.728,51
OUTROS CRÉDITOS	9.i	5.272,40	(5.423,37)
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		(5.206,74)	16.735,25
CREDITOS			(2.589,27)
IMPOSTOS A RECUPERAR	9.k	(3.830,17)	150,78
DESPESAS ANTECIPADAS		19.664,65	(3.754,60)
ADIANTAMENTO DIVERSOS		(200,00)	
FORNECEDORES		(43.066,30)	(12.922,95)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		71.957,00	92.593,74
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR		6.344,85	3.145,84
OUTRAS OBRIGAÇÕES		(148.691,23)	36.217,19
<b>(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>985.975,16</b>	<b>114.096,14</b>
RECURSOS RECEBIDOS PELA VENDA DE BENS		2.250,00	
AQUISIÇÕES DE IMOBILIZADO E INTANGÍVEL		(171.417,48)	(169.228,02)
<b>(=) CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		<b>(169.167,48)</b>	<b>(169.228,02)</b>
<b>AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>		<b>816.807,68</b>	<b>(55.131,88)</b>
- INÍCIO DO EXERCÍCIO		832.524,81	887.656,69
- NO FINAL DO EXERCÍCIO		1.649.332,49	832.524,81

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDA EM 31.12.2020

DESCRIÇÃO	NOTAS	PATRIMÔNIO SOCIAL	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	SUPERÁVIT'S (DÉFICIT'S) ACUMULADOS	PATRIMÔNIO SOCIAL TOTAL
<b>SALDOS EM 31/12/2018</b>		<b>365.289,02</b>	<b>162.377,82</b>	<b>(43.497,12)</b>	<b>484.169,72</b>
Déficit do Exercício	9.h			(70.156,30)	(70.156,30)
<b>SALDOS EM 31/12/2019</b>		<b>365.289,02</b>	<b>162.377,82</b>	<b>(113.653,42)</b>	<b>414.013,42</b>
Superávit do Exercício	9.h			1.068.896,57	1.068.896,57
<b>SALDOS EM 31/12/2020</b>		<b>365.289,02</b>	<b>162.377,82</b>	<b>955.243,15</b>	<b>1.482.909,99</b>

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 382 à 383 do Livro Diário nº 40, registrado no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, protocolado sob o nº 00046024 e registrado sob o nº 00046024, em 05/05/2021.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

**I – CONTEXTO OPERACIONAL. NOTA 01.** A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ECONOMIA POPULAR DA AMAZÔNIA – AMAZONCRED, qualificada como OSCIP, sob o processo de nº 08071.001962/2007-39, publicado no Diário Oficial da União em 21/03/2007, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com a missão de contribuir para o desenvolvimento da Amazônia legal, com equidade sócio-econômica, contribuindo na orientação do crédito produtivo para empreendedores populares, conforme seu Estatuto Social registrado no Cartório de 2º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont, em 21/12/2006, protocolado sob o nº 00026216 e Registrado sob o nº 00026216, averbado à margem do Registro nº 26215. Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela AMAZONCRED são providos por financiadores, mediante Termos de Parceria e/ou Convênios por prazo determinado. Conseqüentemente, a OSCIP depende das diretrizes traçadas por esses

financiadores para a manutenção de suas atividades e de seu equilíbrio econômico-financeiro. **NOTA 02.** A Administração da OSCIP compete ao Conselho Gestor e ao Conselho Fiscal, eleitos em AGE realizada em 10/04/2019, ambos com mandato até 15/05/2021, conforme composição abaixo:

Cargos	Conselho Gestor
Presidente	Raimundo Nonato Sousa da Costa
Vice-Presidente	Mônica de Nazaré Correa Ferreira Nascimento
1º Secretário	Antônio Edvaldo Cunha Gonçalves
2º Secretária	Mayra Silva Costa
1º Tesoureiro	Charles Santos Barbosa
2º Tesoureiro	Genildo Bulhões da Silva
Conselheira Sócio-Cultural	Jane Barbosa da Cunha Araújo
<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Suplentes</b>
Mário Jorge da Silva Rocha	Alexandre Trindade Ferreira
Carmem Maria Amaral da Silva Blanco	José Tupinambá Mendes Tomás
Marcelo Pastana Ribeiro	Elga Souza dos Santos



**NOTA 03.** A OSCIP é representada legalmente pelo seu Presidente, Sr. Raimundo Nonato Sousa da Costa, podendo, também, ser representada, mediante Instrumento de Procuração, pela Sra. Maria das Graças Fonseca Moura da Mota, que exerce o cargo de Diretora na OSCIP. **NOTA 04.** O Instrumento de Procuração Pública datado de 07/06/2019, confere poderes específicos, até 15/05/2021, para o 1º Tesoureiro, Sr. Charlls Santos Barbosa, assinar em conjunto com a Diretora, Sra. Maria das Graças Fonseca Moura da Mota. **NOTA 05.** A AMAZONCRED, devidamente cadastrada sob o CNPJ nº 08.562.088/0001-47, está localizada na Av. Assis de Vasconcelos, 583, Bairro Campina, CEP 66.017-070, Município de Belém, Estado do Pará. Possui 09 (nove) Filiais, abrangendo os Estados do Pará, Amazonas, Rondônia e Acre conforme descrição a seguir: 1) Abaetetuba/PA: Av. D. Pedro II, nº 346, Galeria Porto, Salas 02 e 03, Altos, Bairro Centro, CEP 68.440-000; 2) Marabá/PA: Folha-31, Qd/02, LT- 01, Altos, ao Lado do Banco da Amazônia S/A, Bairro Nova Marabá, CEP 68.500-000; 3) Castanhal/PA: Tv. Irmã Adelaide, nº 2729, Loja B, Bairro Centro, CEP 68.740-000; 4) Santarém/PA: Avenida Nazaré, nº 109, Bairro Prainha, CEP 68.020-680; 5) Manaus/AM: Rua Monsenhor Coutinho, nº 688, Bairro Centro, CEP 69.010-110; 6) Belém (Pedreira)/PA: Av. Marques de Herval, nº 736, Bairro Pedreira, CEP: 66.085-313; 7) Rio Branco/AC: Rua Floriano Peixoto, nº 382, Bairro Base, CEP 69.900-046; 8) Porto Velho/RO: Rua Salgado Filho, nº 1811, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-118; 9) Ananindeua/PA: Rodovia BR-316, Km 8, Ed. Pleno Comercial, nº 1.113, Salas 101 e 108, Bairro Centro, CEP 67.030-000.

UNIDADES	CNPJ	Insc. Estadual	Insc. Municipal
MATRIZ	08.562.088/0001-47	Não inscrita	1716333
Filial Abaetetuba	08.562.088/0002-28	Não inscrita	22.684/1867
Filial Marabá	08.562.088/0003-09	Não inscrita	3010208
Filial Castanhal	08.562.088/0004-90	Não inscrita	1829-0
Filial Santarém	08.562.088/0005-70	Não inscrita	5.4.39757
Filial Manaus	08.562.088/0006-51	Não inscrita	138.667-01
Filial Ananindeua	08.562.088/0007-32	Não inscrita	285920
Filial Rio Branco	08.562.088/0008-13	Não inscrita	1920871
Filial Porto Velho	08.562.088/0009-02	Não inscrita	14238825
Filial Belém (Pedreira)	08.562.088/0010-38	Não inscrita	234.165-4

**NOTA 06.** A OSCIP utiliza como mecanismos de Prestação de Contas, a publicação de suas Demonstrações Financeiras em conformidade com a legislação e o envio de Relatórios Financeiros e/ou de Atividades aos Órgãos competentes e/ou diversos financiadores, colaboradores, obedecendo à particularidade de cada Instituição com a qual tenha parceria e/ou relacionamento.

**II – RECURSOS RECEBIDOS.** Os recursos recebidos através dos Termos de Parceria nº 2019/293 e nº 2019/298 sofrem a retenção de ISS – Imposto Sobre Serviço, sendo uma exigência da fonte repassadora. Dessa forma, esses recursos, com base nas Notas Fiscais emitidas, foram apropriados como Recursos Não Vinculados, registrando o Superávit ou Déficit conforme apuração. **NOTA 07.** Durante o exercício de 2020, foram recebidos, em forma de repasse, exclusive ISS retido, os seguintes valores: a) Termo de Parceria com o Banco da Amazônia nº 2019/293: R\$ 12.006.551,17; e b) Termo de Parceria com o Banco da Amazônia nº 2019/298: R\$ 949.987,97. **NOTA 08 – PANDEMIA DO CORONAVÍRUS 2019.** A União Federal reconheceu o estado de calamidade pública em todo o território nacional, relacionada ao Coronavírus (Covid-19), pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS. Os governos federal, estaduais e municipais, vêm adotando medidas para o enfrentamento desta emergência, tais como distanciamento social e suspensão de atividades econômicas, dentre outras. Nesse contexto, em linha com as medidas estabelecidas pelos governos estaduais e municipais, a AMAZONCRED, também, adotou medidas administrativas, econômicas e financeiras, como forma de preservar o seu fluxo de caixa para sua sustentabilidade empresarial. Entretanto, diante da previsibilidade de um horizonte temporal para a duração da pandemia, o Plano de Trabalho previsto para 2021 poderá ser prejudicado e, consequentemente poderá ser reformulado.

**III - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. NOTA 09 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.** As Demonstrações Contábeis e Financeiras estão apresentadas de forma CONSOLIDADA, em moeda corrente do país, sendo elaboradas em obediência às Práticas Contábeis adotadas no Brasil; aos Princípios de Contabilidade; às Normas de Contabilidade Aplicadas ao Terceiro Setor; e no que couber, à Legislação das Sociedades por Ações. Em atendimento a ITG 2002 e suas alterações, os registros contábeis obedeceram à segregação por: Filiais; Termos de Parceria; e Convênios firmados com a OSCIP. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes: **a) Reconhecimento das Receitas:** As receitas dos Recursos Vinculados foram reconhecidas no momento da sua aplicação, pelo reconhecimento da despesa, em conformidade com as normas aplicáveis ao Terceiro Setor, não gerando Superávit ou Déficit. A receita mais significativa da OSCIP, apesar de ser celebrada por meio de Termos de Parceria, foi registrada como Recurso Não Vinculado, por ter havido retenção na fonte de ISS – Imposto Sobre Serviço, atendendo às exigências do órgão repassador dos recursos, e o resultado foi transferido para o Patrimônio Social, em conformidade com a ITG 2002 e suas alterações; **b) As filiais foram criadas para expansão do Programa Amazônia Florescer, operacionalizado pelo Parceiro Público Banco da Amazônia S/A, mas não possuem autonomia administrativa e financeira, sendo os recursos repassados às filiais registrados em Contas de Transferência, que contabilizam os repasses oriundos dos Termos de Parceria firmados entre a OSCIP e o Parceiro Público; c) Aplicações Financeiras:** Durante o ano de 2020 a entidade não efetuou aplicações no mercado financeiro; **d) Reconhecimento das Despesas:** As despesas foram devidamente reconhecidas com base no Regime de Competência e nos procedimentos aplicáveis às entidades do Terceiro Setor; **e) Provisão para Férias e 13º Salário:** Foram registradas, mensalmente, as despesas com Provisões para Férias e 13º Salário, incluindo seus respectivos encargos sociais; **f) Gastos com Aluguel:** A OSCIP não possui imóveis próprios, com a Matriz e Filiais funcionando em imóveis alugados. Os gastos com aluguel estão somados ao total das despesas administrativas na Demonstração de Superávit ou Déficit, sendo alocados aos respectivos recursos dos Termos de Parceria nº 2019/293 e nº 2019/298; **g) Despesa com Depreciação:** As despesas com depreciação foram reconhecidas mensalmente; **h) Determinação do Resultado:** O resultado do exercício foi apurado em obediência ao Regime de Competência. As receitas da entidade foram registradas com base em comprovantes de recebimentos, entre eles, Notas Fiscais, Avisos bancários, Recibos e outros, não existindo inadimplência e/ou valores considerados incobráveis. As despesas da entidade são registradas com base nas Notas Fiscais e/ou Recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais; **i) Conta Créditos:** Operações com Filiais e Projetos: São utilizadas 2 (duas) formas para realizar os repasses para as Filiais: (i) Suprimento de Caixa para cobrir pequenas despesas e obrigações das Filiais; e (ii) Através de pagamentos diretos pela Matriz, sendo que, contabilmente, são utilizadas contas transitórias para reconhecimento dessas transações; **j) Conta Caução:** Os alugueis das Filiais Manaus, Santarém e Abaetetuba foram contratados com garantia da caução, sendo que os valores relativos à Filial de Santarém, conforme clausula contratual, estão depositados em conta POUPANÇA em nome dos LOCADORES, os quais deverão ser restituídos para a OSCIP ao final do contrato e após cumpridas todas as obrigações contratuais;

Filial	Valor da Caução (R\$)
Manaus	3.000,00
Santarém	5.200,00
Abaetetuba	4.000,00

**k) Impostos e Contribuições a Recuperar:** O saldo é composto como segue:

Impostos e Contribuições a Recuperar	2020	2019
PIS a recuperar	3.922,38	275,98
INSS a compensar	6.937,54	6.910,55
FGTS a recuperar	262,39	262,39
ISS a recuperar	134,84	111,03
IRRF a recuperar	1.348,83	1.215,86
Imp. Federal – 4,65%	1,18	1,18
<b>Total</b>	<b>12.607,16</b>	<b>8.776,99</b>

**l) Ativo Imobilizado:** O Imobilizado foi registrado pelo preço de aquisição, com base em documentos fiscais, sendo depreciado e apresentado líquido da respectiva depreciação acumulada, ambos contabilizados em conta específica que atendem as recomendações do CFC; **m) Depreciação Acumulada:** As quotas de depreciação registradas foram calculadas mediante a aplicação da taxa anual de depreciação sobre o valor em Reais do custo de aquisição registrado contabilmente;

IMOBILIZADO	Valor Contábil	Depreciação
Móveis e Utensílios	222.214,51	(87.036,32)
Máquina e Equipamentos	98.094,96	(44.934,69)
Computadores e Periféricos	264.572,74	(103.694,46)
Veículos	257.402,64	(257.402,64)
Aparelhos Telefônicos	82.015,00	(26.208,94)
<b>Total</b>	<b>924.299,85</b>	<b>(519.277,05)</b>

**n) Ativo Intangível:** Os gastos com aquisição e implantação do Sistema MPO Digital são capitalizados como ativo intangível quando há evidências de geração de benefícios econômicos futuros, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica. Os gastos com o desenvolvimento e implantação desse aplicativo, foram reconhecidos como ativos e serão amortizados pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada, a partir do momento em que for disponibilizado para utilização; **o) Passivos Trabalhistas:** A OSCIP não apresenta débitos trabalhistas em tramitação, comprovado por Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas vigente até 29/08/2021 e, portanto, não constituiu Fundo de Reserva para esse tipo de despesa. A contratação de pessoal e demais gastos inerentes, incluindo as rescisões contratuais, são assumidos pelo financiador dos Termos de Parceria nº 2019/293 e nº 2019/298; **p) Provisões a Pagar:** O saldo dessa conta é composto pela Provisão para Férias e Encargos provisionados sobre Férias conforme quadro abaixo:

Provisão	Valor (R\$1,00)
Férias Provisionadas	281.392,44
Encargos Provisionados	94.266,47
<b>Total</b>	<b>375.658,91</b>

**Raimundo Nonato Sousa da Costa - Presidente - RG 1863707 PC/PA- CPF 554.125.808-15.**

**Maria do Socorro Cardoso Quaresma - Contadora – CRC 8272/PA – CPF 157.953.062-15.**

#### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Associados e Parceiros da Associação de Apoio a Economia Popular da Amazônia – AMAZONCRED. **Opinião.** Examinamos as demonstrações contábeis da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ECONOMIA POPULAR DA AMAZÔNIA – AMAZONCRED que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas Demonstrações do Resultado e das Mutações do Patrimônio Social para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ECONOMIA POPULAR DA AMAZÔNIA - AMAZONCRED em 31 de dezembro 2020, o desempenho de suas operações e do seu patrimônio social para o exercício findo nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para Opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade-CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase. Continuidade Operacional.** Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Associação de Apoio a Economia Popular da Amazônia – AMAZONCRED são liberados pelo parceiro público Banco da Amazônia S/A - BASA, mediante Termos de Parceria e/ou Convênios por prazo determinado. Consequentemente, a Entidade depende das renovações desses Termos de Parceria e/ou Convênios para continuar operando e manter o equilíbrio de seu fluxo de caixa, conforme descrito na nota explicativa número 01. Nossa opinião, não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse Relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 01 às Demonstrações Contábeis, que informam que os seus recursos são provenientes do Parceiro Público Banco da Amazônia S/A, mediante Termo de Parceria. Portanto, a AMAZONCRED depende das renovações desses Termos de Parceria, para continuar operando e manter seu fluxo de caixa. **Outras informações que acompanham as Demonstrações Financeiras e o relatório do auditor. Valores correspondentes ao exercício anterior.** As Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo de 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por auditores independentes, que emitiram Relatório de Opinião, datado de 26 de março de 2020, sem modificação. **Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis.** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser



que a administração da Entidade pretenda liquidar a sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições

que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência. **Outros Assuntos.** Examinamos os Termos de Parceria mantidos com o Banco da Amazônia S/A no exercício de 2020, e somos de opinião que houve o cumprimento dos seus principais dispositivos, por parte da **Associação de Apoio a Economia Popular da Amazônia – AMAZONCRED.** As metas e dispêndios previstos nos Planos de trabalho dos Termos de Parceria, cujo mantenedor é o **Banco da Amazônia S/A**, previam o desembolso de recursos, para 2020, na ordem de R\$13.638.462,31. As metas foram alcançadas, tempestivamente, conforme Relatório da Administração 2020. A Demonstração do Valor Adicionado (DVA), cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para as Companhias abertas, foi apresentada pela Entidade, mas não foi examinada pela auditoria, e sobre elas não estamos emitindo opinião. A Demonstração do Fluxo de Caixa, é requerida somente quando o Patrimônio Social, possui um saldo maior que 2 milhões de reais. Não estamos emitindo opinião sobre essa demonstração. Belém (PA), 22 de março de 2021. **AUDITAN- AUDITORIA INDEPENDENTE.** CRC/PA nº 0269. Ato Declaratório CVM nº 10.679. **Rui Oliveira Magalhães.** Contador CRC/PA Nº 5771. Sócio-Responsável. IBRACON/NA nº 2074

## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocadas, nos termos do artigo 17, e que atendam às exigências contidas no § 2º, do artigo 16, ambos do Estatuto Social, as Empresas Associadas da Associação Brasileira das Empresas de Transporte de Valores-ABTV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.503.304/0001-32, estabelecida na Alameda Santos, 455, 15º andar, conjuntos 1.503 a 1.508, Edifício Paulista Plaza The Office, Cerqueira Cesar, Capital, São Paulo, CEP 01419-000, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, doutor Ruben Schechter, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 14.985.602-7, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.281.128-57 e na OAB/SP sob o nº 173.553/SP, a participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da Associação, situada na Alameda Santos, 455, 15º andar, conjuntos 1.503 a 1.508, Edifício Paulista Plaza The Office, Cerqueira Cesar, Capital, São Paulo, CEP 01419-000, no dia 02/06/2021 (dois de junho de dois mil e vinte e um), às 14:00 horas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, Associadas que representem 2/3 (dois terços) do total de votos do quadro associativo e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira convocação, com qualquer quantidade de Associadas que representem qualquer quantidade de votos, consoante disposto no artigo 17, § 4º, do Estatuto, para tomar ciência do Relatório e Contas do Conselho Diretor, referentes aos exercícios dos anos de 2019 e 2020.

São Paulo-SP, 21 de maio de 2021  
RUBEN SCHECHTER  
Diretor-Presidente

## ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO

### AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO, CNPJ 43.374.768/0001-38. Mantida: Universidade Nove de Julho - UNINOVE.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 16.500 (dezesesseis mil e quinhentos) diplomas no período de 24/04/2021 à 14/05/2021, nos seguintes livros de registro e seqüências numéricas: Livro 84 - Registro n.º 41776 a 42000 - Livro 85 - Registro n.º 42001 a 42500 - Livro 86 - Registro n.º 42501 a 43000 - Livro 87 - Registro n.º 43001 a 43500 - Livro 88 - Registro n.º 43501 a 44000 - Livro 89 - Registro n.º 44001 a 44500 - Livro 90 - Registro n.º 44501 a 45000 - Livro 91 - Registro n.º 45001 a 45500 - Livro 92 - Registro n.º 45501 a 46000 - Livro 93 - Registro n.º 46001 a 46500 - Livro 94 - Registro n.º 46501 a 47000 - Livro 95 - Registro n.º 47001 a 47500 - Livro 96 - Registro n.º 47501 a 48000 - Livro 97 - Registro n.º 48001 a 48500 - Livro 98 - Registro n.º 48501 a 49000 - Livro 99 - Registro n.º 49001 a 49500 - Livro 100 - Registro n.º 49501 a 50000 - Livro 101 - Registro n.º 50001 a 50500 - Livro 102 - Registro n.º 50501 a 51000 - Livro 103 - Registro n.º 51001 a 51500 - Livro 104 - Registro n.º 51501 a 52000 - Livro 105 - Registro n.º 52001 a 52500 - Livro 106 - Registro n.º 52501 a 53000 - Livro 107 - Registro n.º 53001 a 53500 - Livro 108 - Registro n.º 53501 a 54000 - Livro 109 - Registro n.º 54001 a 54500 - Livro 110 - Registro n.º 54501 a 55000 - Livro 111 - Registro n.º 55001 a 55500 - Livro 112 - Registro n.º 55501 a 56000 - Livro 113 - Registro n.º 56001 a 56500 - Livro 114 - Registro n.º 56501 a 57000 - Livro 115 - Registro n.º 57001 a 57500 - Livro 116 - Registro n.º 57501 a 58000 - Livro 117 - Registro n.º 58001 a 58275.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.uninove.br>.

São Paulo-SP, 14 de Maio de 2021  
APARECIDO LUCIMAR MUNSON  
Secretário de Registro de Diplomas

## ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação dos Fiscais Federais Agropecuários - ASFAGRO, em conformidade com os artigos 14º, §1º e § 2º, artigo 16, inciso I; artigo 17, parágrafo único, artigo 18, incisos I, II, III e IV e artigo 55 do Estatuto Social convoca os associados para Assembleia Geral Extraordinária - AGE a ser realizada no dia 27 de maio de 2021 (quinta-feira) em primeira convocação às 14:30 horas (quatorze horas e trinta minutos) e em segunda convocação às 15:00 minutos (quinze horas) por aplicativo, cujas instruções de acesso serão remetidas em e-mail específico e encerramento às 18:00 horas minutos (dezoito horas) para apreciar e deliberar sobre a seguinte pauta: I - Tema nº 396 - Repercussão Geral - STF; II - Revisão de Pensão; III - Abono de Permanência; IV - Conversão em pecúnia da Licença Prêmio não gozada; V - Parcela Compensatória; VI - Exercícios anteriores; VII - Tema nº 942 - STF; VIII - Repercussões Reflexas; IX - Acumulação de remuneração com aposentadoria; remuneração com pensão, e aposentadoria com pensão, para efeito de teto constitucional ou duas pensões; X - Juros e correção monetária; XI - Ação opção art. 193 - Lei nº 8.112; XII - Ação contra a

revogação das regras de transição pela EC nº 103; XIII - Ações derivadas da Reforma da Previdência, relativas a cálculo de benefícios previdenciários, contribuições sociais, e da isenção da dobra do teto do RGPS; XIV - Ação para inclusão de verbas remuneratórias e indenizatórias; XV - Ação para exclusão do PSSS sobre verbas indenizatórias; XVI - Conversão em especial do tempo insalubre; XVII - Revisão das aposentadorias por invalidez permanente; XVIII - IRPF e PSSS calculados sobre juros recebidos; XIX - Honorários advocatícios e XX - Outras ações supervenientes a critério da Diretoria da ASFAGRO.

Brasília-DF, 19 de maio de 2021.  
JOÃO BOSCO SIQUEIRA DA SILVA

## ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocadas as empresas associadas, na forma do Estatuto, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 27/05/2021 às 15:30 (quinze horas e trinta minutos) em primeira convocação e, caso inexistir número legal, às 16:00 (dezesesseis horas) em segunda convocação, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Votar o Parecer do Conselho Fiscal sobre a gestão financeira do exercício de 2020, Prestação de contas e avaliação financeira da entidade, Apresentação sobre Créditos fiscais / Contrato e Convenio ANEOR / MENDEL, deliberação sobre projeto especial para contratação do Escritório Vernalha Pereira Advogados para ingresso da ANEOR/CBIC/SINICON ao processo do TCU que avalia a IS 10/2019 DNIT, que trata do reequilíbrio dos preços dos materiais betuminosos e; demais deliberações.

Referida Assembleia será instalada na sede da ANEOR - Associação Nacional das Empresas de Obras Rodoviárias, SBS - Quadra 02 - Bloco S - Edifício Empire Center, Sala 906, na cidade de Brasília - DF. As Associadas poderão participar virtualmente, a partir do momento em que a Assembleia estiver aberta. Até o dia 24/05/2021 será divulgado o link de acesso à referida Assembleia.

Brasília-DF, 19 de maio de 2021.  
DANNIEL ZVEITER  
Presidente da ANEOR

## ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 11/2021 que celebram entre si a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS-APS (Rede SARAH) e a SIEMENS HEALTHCARE GmbH e a SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA (CNPJ nº 01.449.930/0006-02). OBJETO: fornecimento de 1 (um) Tomógrafo Computadorizado Intra-Operatório, modelo Somatom Confidence 64, contemplando treinamento, instalação, assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), durante o período de garantia de 24 (vinte e quatro) meses, para atender à Unidade da Rede SARAH de Brasília. Vigência: 05/05/2023. Valor: US\$ 556.000,00. LOCAL e DATA: Brasília-DF, 05 de maio de 2021.

Contrato nº 60/2021 que celebram entre si a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS e a empresa FULL TIME LOGÍSTICA LTDA. CNPJ da Contratada: 15.865.630/0001-04. OBJETO: prestação de serviço de transporte de materiais biológicos e controlados para a Rede SARAH. Prazo de VIGÊNCIA do Contrato: 6 (seis) meses, a partir de sua data de publicação. VALOR do Contrato: R\$ 207.962,84 (duzentos e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). LOCAL e DATA: Brasília-DF, 19 de maio de 2021.

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2018 que celebram, entre si, a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS-APS (REDE SARAH) e a SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA. CNPJ da Contratada: 01.449.930/0003-51. OBJETO: aprovação do Reajuste de Preços, no percentual de 8,00%, na conformidade do Parágrafo Sétimo da Cláusula Sétima, atualizando os valores do Anexo III - Lista de Produtos e Preços Unitários Praticados. LOCAL e DATA: Brasília-DF, 06 de maio de 2021.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2020 que celebram, entre si, a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS-APS (REDE SARAH) e o LABORATÓRIO CEDRO LTDA. CNPJ da Contratada: 10.445.344/0001-68. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para até 08/05/2022, bem como alterar o preço do Teste Molecular SARS - COV - 2, com técnica de liberação em até 24h, para o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). LOCAL e DATA: Brasília-DF, 14 de abril de 2021.

